Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXPEDIENTE
16/11/21

Ofício N°812 /2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 26 de outubro de 2021.

REF.: Encaminha resposta ao Requerimento N° 422/2021oriundo da Câmara Municipal ao qual solicita informações acerca da implantação de leitos de UTI neonatal.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Requerimento N°422/2021oriundo da Câmara Municipal ao qual solicita informações acerca da implantação de leitos de UTI neonatal, seguem os devidos esclarecimentos:

1- Quais são as ações que estão sendo tomadas pelo Executivo para sanar tal problema?
R: Informamos que foram realizadas reuniões entre representantes da Secretaria de Saúde, Ministério Público, SRS (Superintendência Regional de Saúde) e Hospitais São Vicente de Paulo e Hospital Queluz, com o objetivo de definir um plano de ação a fim de viabilizar a implantação da UTI pediátrica no Município. Foi apresentado por meio da SRS aos participantes, o estudo de viabilidade para a implantação de UTI na Macrorregião Centro-Sul e o déficit atual de leitos e as possibilidades de implantação e habilitação de UTI pediátrica no Município.

2- Existe algum projeto em andamento para instalação de UTI neonatal no Município?
R: As Instituições Hospitalares São Vicente de Paulo e Hospital Queluz irão apresentar à esta Secretaria, um projeto para implantação dos leitos.

3- Qual é a previsão para a instalação de UTI neonatal para atendimento dos Munícipes?
R: Após apresentação do projeto de implantação de UTI pediátrico pelas Instituições, esta Secretaria encaminhará o pleito para parecer e aprovação da CIB (Comissão Intergestores Bipartide) e CIR (Comissão Intergestores Regional).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rita de Kássia da Silva Melo
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Senhor
João Paulo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 – Centro
Conselheiro Lafaiete /MG – CEP:36.400-000

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Nov-2021-17:26-037129-1/2